

Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI Nº 020/2025

Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para servidores públicos do Município de Diadema.

O Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (TALABI), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

- **Art. 1º**. Fica instituído o Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para os servidores públicos municipais de Diadema, com o objetivo de capacitar os servidores para o desenvolvimento de competências emocionais e cuidados com a saúde mental e física, em alinhamento com políticas públicas municipais voltadas à saúde do trabalhador, considerando o avanço de quadros de "Burnout", hipertensão, ansiedade e outras doenças relacionadas ao estresse ocupacional.
- **Art. 2º**. O Programa de que trata esta Lei será destinado a todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos e em comissão, bem como aos estagiários.
- **Art. 3º**. São objetivos específicos do Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional:
- I promover o autoconhecimento e o autocontrole emocional, essenciais para o equilíbrio psíquico e físico;
- II incentivar a empatia e habilidades de comunicação interpessoal, reduzindo conflitos e fortalecendo o respeito mútuo;
- III melhorar a capacidade de resolução de conflitos no ambiente de trabalho, principalmente entre líderes e subordinados;
- IV prevenir e tratar o "Burnout" e reduzir a incidência de doenças relacionadas ao estresse, como hipertensão e distúrbios emocionais;
- V aumentar a motivação e a satisfação dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho saudável e inclusivo.

#### **Art. 4º**. O Programa envolverá diversas ações como:

- I promoção de cursos, palestras e workshops sobre inteligência emocional, gestão do estresse, saúde mental e resolução de conflitos;
- II capacitação e treinamento em habilidades interpessoais e comunicacionais;
- III realização de parcerias com instituições especializadas em saúde mental e desenvolvimento pessoal, bem como com os serviços de saúde e atenção psicossocial do Município;
- IV disponibilização de materiais informativos e acesso a conteúdo educativo digital;







Estado de São Paulo

- V implementação de mecanismos de comunicação direta para os servidores, que permitam o acolhimento de denúncias envolvendo conflitos, casos de assédio moral e perseguição, entre outras situações de estresse, bem como solicitação de orientações.
- Art. 5°. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.
- **Art. 6º**. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 06 de março de 2025.

Assinado digitalmente por: TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL CPF: \*\*\*.443.048-\*\* Data: 24/03/2025 13:07:13 -03:00

Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (TALABI)



Estado de São Paulo

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para os servidores públicos municipais de Diadema, como foco no bem-estar emocional e físico, além de garantir um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

O contexto atual evidencia a necessidade de iniciativas que enfrentem o aumento de quadros como "Burnout", ansiedade e outras doenças relacionadas ao estresse ocupacional.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece o esgotamento emocional como uma questão de saúde pública global, afetando milhões de trabalhadores em diferentes setores.

No Brasil, o cenário é alarmante, especialmente no serviço público, em que o índice de afastamento por doenças psicológicas e psiquiátricas é expressivo, comprometendo a eficiência dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, o Programa proposto busca capacitar os servidores em competências emocionais, fortalecendo sua capacidade de enfrentar os desafios cotidianos.

Além disso, a proposta está alinhada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, reforçando o compromisso do Município de Diadema com a promoção de saúde, bem-estar e equidade no ambiente de trabalho.

O Projeto dialoga diretamente com o ODS 3, ao adotar medidas que promovem a saúde mental e previnem doenças relacionadas ao estresse, como hipertensão e distúrbios emocionais.

Também se alinha ao objetivo, ao promover a educação continuada por meio de cursos e workshops que desenvolvem habilidades emocionais e interpessoais.

Por sua vez, é contemplado ao garantir um ambiente de trabalho digno e promover a valorização dos servidores, resultando em maior produtividade e satisfação no emprego.

Finalmente, é abordado ao assegurar que todos os servidores, independentemente de cargo ou função, tenham acesso às iniciativas do Programa, promovendo a equidade e a redução das desigualdades no ambiente institucional. A proposta traz impactos significativos tanto no plano individual quanto no coletivo.

Ao capacitar servidores em inteligência emocional, contribui-se para a redução de conflitos interpessoais e melhoria da coesão das equipes.

Servidores mais preparados emocionalmente tornam-se mais resilientes, capazes de lidar com situações da alta pressão e desafios cotidianos, o que repercute positivamente na prestação de serviços públicos.

No aspecto econômico, a diminuição dos afastamentos por doenças ocupacionais e o aumento da eficiência dos servidores resultam em economia de recursos públicos.

Um ambiente de trabalho mais equilibrado e saudável reflete diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, fortalecendo a confiança da população nos serviços prestados. A implantação do Programa será viabilizada por meio de parcerias com instituições especializadas em saúde mental e desenvolvimento







Estado de São Paulo

pessoal, inclusive com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde, após a devida regulamentação do Executivo, garantindo a sustentabilidade das ações.

A utilização de plataformas digitais e de materiais educativos ampliará o alcance e a eficácia das iniciativas, com custos reduzidos.

Além disso, o acompanhamento psicológico contínuo será essencial para oferecer suporte aos servidores em situações de maior vulnerabilidade, como casos de assédio moral e conflitos internos. Portanto, o Projeto de Lei representa um avanço significativo na valorização do servidor público municipal, reafirmando o compromisso da Administração com a promoção de um ambiente de trabalho digno, saudável e inclusivo.

A iniciativa, além de beneficiar diretamente os servidores, contribuirá para o cumprimento dos objetivos globais de desenvolvimento sustentável, consolidando Diadema como uma cidade que valoriza o bem-estar de seus trabalhadores e a qualidade dos serviços públicos.

Diadema, 06 de março de 2025.

Assinado digitalmente por: TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL CPF: \*\*\*.443.048-\*\* Data: 24/03/2025 12:57:54 -03:00

Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (TALABI)





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PSN6N-W6CWQ-TQLGL-8MWEK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ▼ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF \*\*\*.443.048-\*\*) em 24/03/2025
  12:57
- ▼ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF \*\*\*.443.048-\*\*) em 24/03/2025
  13:07

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/PSN6N-W6CWQ-TQLGL-8MWEK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate